



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 108/2021

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Luiz Henrique Germano**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.432/2020, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.385/2020 em seu artigo 26º.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 873.946,00 (oitocentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

##### **18.00 Secretaria Municipal de Administração**

##### **18.01 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, contratos e patrimônio**

##### **28.843.0008.1.015.000 Amortização da Dívida Pública**

(72) 3.2.90.21.00.00.00	1000	Juros sobre a dívida por contrato	R\$ 15.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	---------------

##### **04.122.0007.2.012.000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais**

(38) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 6.000,00
-------------------------	------	-----------------------------	--------------

##### **04.122.0007.2.101.000 Divisão de Recebimento e Distribuição de materiais**

(43) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 1.500,00
(53) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 5.000,00

##### **19.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

##### **19.01 Departamento Municipal de Ensino**

##### **12.365.0041.2.117.000 Fundo Municipal de Educação – Educação infantil**

(135) 3.1.90.11.00.00.00	1103	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 394.000,00
--------------------------	------	---	----------------

##### **19.02 Departamento Municipal de Esportes e Lazer**

##### **27.812.0046.1.353.000 Cobertura da Quadra Poliesportiva**

(190) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 201.500,00
--------------------------	------	---------------------	----------------

##### **20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

##### **20.02 Departamento Municipal de Saúde**

##### **10.301.0075.1.320.000 Nova Unidade Básica de Saúde**

(266) 4.4.90.51.00.00.00	3330	Obras e instalações	R\$ 198.446,00
--------------------------	------	---------------------	----------------

##### **10.304.0075.2.129.000 Divisão de Vigilância Sanitária**

(291) 3.1.90.11.00.00.00	1510	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 39.000,00
--------------------------	------	---	---------------

##### **21.00 Secretaria Municipal de Obras, agricultura e meio ambiente**

##### **21.03 Departamento Municipal de obras, segurança e trabalho**

##### **15.452.0058.2.140.000 Divisão de Segurança, trânsito e organização de serviços públicos**

(411) 3.3.90.30.00.00.00	1504	Material de consumo	R\$ 13.500,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes: fonte 1103 Educação 5% no valor de R\$ 394.000,00; fonte 504 royalties no valor de R\$ 13.500,00; fonte 510 Taxas Poder de Polícia no valor de R\$ 39.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

##### **18.00 Secretaria Municipal de Administração**

##### **18.01 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, contratos e patrimônio**

##### **28.843.0008.1.015.000 Amortização da Dívida Pública**

(73) 46.90.71.00.00.00	1000	Principal da dívida contratual resgatado	R\$ 15.000,00
------------------------	------	--	---------------



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

<b>04.122.0007.2.012.000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais</b>			
(39) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 6.000,00
(40) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 71.500,00
<b>04.122.0007.2.101.000 Divisão de Recebimento e Distribuição de materiais</b>			
(49) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 5.000,00
<b>04.128.0007.2.102.000 Divisão de Recursos Humanos</b>			
(54) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 30.000,00
<b>04.123.0008.2.104.000 Divisão Financeira e contábil</b>			
(74) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 50.000,00
(80) 3.3.90.35.00.00.00	1000	Serviços de consultoria	R\$ 24.500,00
<b>18.02 Departamento de planejamento de convênios</b>			
<b>11.334.0007.2.109.000 Fundo Municipal de trabalho</b>			
(99) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 27.000,00
<b>20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social</b>			
<b>20.02 Departamento Municipal de Saúde</b>			
<b>10.301.0075.1.320.000 Nova Unidade Básica de Saúde</b>			
(267) 4.4.90.93.00.00.00	3330	Indenizações e restituições	R\$ 198.446,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 09 de julho de 2021.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal